

## PROJETO DE LEI Nº 171/2017

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se encontram com insuficiência de saldo.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

020902 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0105.2446.0000 – Índice de Gestão Descentralizada  
**(189)** - 4.4.90.52.00 – 05.500.015 – Equipamentos e Mat. Permanente .....R\$ 20.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria  
**(065)** - 3.3.90.47.00 – 01.110.000 – Obrig. Tributárias e Contributivas .....R\$ 230.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública  
**(083)** - 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais .....R\$ 35.000,00  
15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria  
**(081)** - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....R\$ 150.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO  
12.361.0002.2022.0000 – Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino  
**(093)** - 3.1.90.11.00 – 01.220.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil .....R\$ 200.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%  
12.365.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%  
**(125)** - 3.1.90.13.00 – 02.261.000 – Obrigações Patronais .....R\$ 250.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0108.2034.0000 – Manutenção da Secretaria  
**(159)** - 3.1.90.13.00 – 01.510.000 – Obrigações Patronais .....R\$ 130.000,00

021000 SECRETARIA DE CULTURA  
13.392.0170.2055.0000 – Manutenção da Secretaria Cultura

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 13/11/2017 16:19 004680



(219) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis - P. Civil .....R\$ 17.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

(247) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil .....R\$ 17.000,00

021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

16.122.0023.2069.0000 – Manutenção da Secretaria de Habitação

(270) - 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil .....R\$ 30.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0108.2035.0000 – Manutenção da Secretaria

(164) - 4.4.90.52.00 - 01.510.000 – Equipamentos e Mat. Permanente .....R\$ 10.000,00

08.243.0108.2036.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

(170) - 3.3.90.36.00 - 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF .....R\$ 3.000,00

(171) - 3.3.90.39.00 - 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....R\$ 7.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna

(046) – 4.6.90.71.00 - 01.110.000 – Principal da Dívida Contr. Resgatada .....R\$ 20.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

(090) – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 42.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

(107) – 3.3.50.43.00 - 01.220.000 – Subvenções Sociais .....R\$ 60.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil

(131) – 3.3.50.43.00 - 01.210.000 – Subvenções Sociais .....R\$ 100.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro

(215) – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações R\$ 62.000,00

(216) – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material Permanente R\$ 98.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

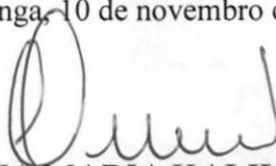
17.512.0180.2066.0000 – Manutenção da Secretaria



(256) – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações .....	R\$ 25.000,00
26.782.0260.2067.0000 – Manutenção do SERM	
(269) – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material Permanente .....	R\$ 20.000,00
022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0181.1007.0000 – Ampliação da Rede de Energia Elétrica	
(302) – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações .....	R\$ 39.000,00
15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Viária	
(303) – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações .....	R\$ 144.000,00
022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
24.131.0048.2431.0000 – Manutenção da Secretaria	
(316) – 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equip. e Material Permanente .....	R\$ 27.000,00
24.131.0048.2491.0000 – Publicidade e Propaganda	
(317) – 3.3.90.39.00 - 01.110.000 – Outros Serviços de Terc. – PJ .....	R\$ 73.000,00
900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.2999.0999.0000 – Reserva de Contingência	
(422) – 9.9.99.99.00 - 01.110.000 – Reserva de Contingência .....	R\$ 60.000,00
021100 SECRETARIA TURISMO E DESENVOLV. COM. INDÚSTRIA	
23.695.0240.2061.0000 – Realização da Feira do Bordado	
(238) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 – Outros Serviços de Terc. - PJ .....	R\$ 36.000,00
020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0056.2009.0000 – Contribuição ao Sindicob	
(067) - 3.3.50.41.00 - 01.110.000 – Contribuições .....	R\$ 65.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO	
10.302.0004.2035.0000 – Manutenção do Pronto Socorro	
(031) - 3.3.50.43.00 - 01.310.000 – Subvenções Sociais .....	R\$ 188.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 10 de novembro de 2017.



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal



**Ofício nº 1.959/2017**  
**Ibitinga, 10 de novembro de 2017.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 171/2017, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa destinada à abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes.

A maioria das dotações do projeto ora encaminhado trata de vencimentos. A dotação 125 – que corresponde a vencimentos do Fundeb 60% - do Ensino Fundamental, necessita de aporte de R\$ 250.000,00. Outras dotações destinadas a vencimentos, conforme demonstra o texto da Lei, também necessita de aporte orçamentário.

Outras dotações que estão estampadas no texto da Lei, como por exemplo, a dotação 065, que se destina a pagamento do PASEP, bem como outras que se mostram também com necessidade de aporte orçamentário.


Informamos, também, aos membros dessa Casa que o projeto de lei prevê anulação de dotação específica de subvenções, para suprir dotações da Educação, totalizando R\$ 348.000,00, como anulação, enquanto que para suplementar dotações da Educação atinge R\$ 450.000,00.

Esclarecemos, ainda, que foi realizada audiência pública para essa finalidade, nos termos da legislação vigente.

Diante dessa exposição, respeitosamente, vimos solicitar dessa egrégia Casa que seja o presente projeto de lei deliberado em regime de urgência especial, na forma da legislação vigente.

Sendo o que se nos apresenta para o instante, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

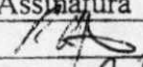

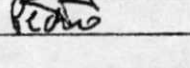
Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal  
de Ibitinga



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 09 de novembro de 2017

Aos 09 dias de novembro de 2017 as 18h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente, apresenta os projetos de lei para a abertura de dotação específica para abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$1.079.000,00 para o poder executivo ;suplementação do Corpo Legislativo no valor de R\$ 35.000,00 visando manutenção do Portal da Internet e software; além de alterações sobre os valores de Programas do Plano Plurianual para o exercício de 2017, além da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). A audiência foi presidida pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Pedro Pongelupe Thomas, Diretor de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Raphael Guilherme Araujo Torrezan; analista de contas Roni Cardoso, Secretário de Recursos Humanos Renato Antunes, representando os munícipes o Sr. Fernando Paulo Pereira Racy. Deu-se início a apresentação dos projetos de abertura de crédito suplementar para o orçamento de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com insuficiência de saldo principalmente, sendo R\$ 20.000 para Equipamentos e Material Permanente da Secretaria de Desenvolvimento Social, R\$230.000 para Obrigações Tributárias e Contributivas da Secretaria de Administração; R\$35.000 para Obrigações Patronais e R\$150.000 para Outros Serviços de Terceiros da Secretaria de Serviços Públicos; R\$ 200.000 para Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, de Serviços Gerais de Ensino; R\$250.000 para Setor Fundeb 60%; R\$ 130.000 em Obrigações Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Social; R\$17.000 em Outras Despesas Variáveis da Secretaria de Cultura; R\$ 17.000 em Outras Despesas Variáveis – P. Civil na Secretaria de Esporte e Lazer; R\$30.000 em Vencimentos de Vantagens Fixas da Secretaria de Habitação e Urbanismos, esses recursos foram suplementados com a anulação parcial de diversas dotações. O munícipe Fernando Racy indagou sobre as razões para a suplementação e foi indicado a insuficiência de saldo para vencimentos e vantagens. O munícipe também questionou o porquê da anulação da dotação de equipamentos e material permanente da Secretaria de Desenvolvimento Social, o que foi explicado pelo Analista de Contas Roni Cardoso. Além disso debateu-se sobre uma nova abordagem no tratamento da elaboração do orçamento do executivo municipal, visando uma maior descentralização e participação do secretariado. Em seguida foi apresentado a suplementação de crédito do Poder Legislativo Municipal, sendo a dotação de outros serviços de terceiros – PJ suplementada em R\$ 35.000,00 com a anulação da dotação "Obrigações Patronais" sendo esta mudança para manutenção de site.

Não havendo nada a se tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Pedro Pongelupe Thomas	24.952.482-1	
Roni Cardoso	25.704.400-2	
Raphael Guilherme Araujo Torrezan	29.474.046-8	
Renato Antunes	33.900.722-0	